

PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-325/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) SUB-EM-001/2014,
EM-001/2014 CONFORME PROCESSO-761/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 11/12/2014 15:08:12

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 11/12/2014

Lido por: Débora Geib

PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2014 E A SUB-EMENDA
N. 001/2014, AMBAS AO PROJETO DE LEI N. 104/2014.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa e a sub-emenda
apresentada.

Ainda que as mesmas auxiliam na redação da proposição, tornando o texto mais claro e
conciso, contribuindo para a melhoria do projeto de lei.

Desta feita, esta Comissão entendemos que a Emenda Modificativa e a Sub-Emenda são
viáveis.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Dezembro de 2014.

Giovani Foss Colorio

Presidente

Rafael Ronsoni

Vice-Presidente

João Teixeira

Relator